

LEI MUNICIPAL N.º 3.370/2018

Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2018, no valor de R\$ 47.568,79, e dá outras providências.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 026/2018, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 47.568,79 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) no Orçamento Municipal de 2018, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236500471.182 – Programa Apoio Financeiro aos Municípios – AFM - Educação

33903000.0000 – Material de Consumo R\$ 28.568,79

33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 19.000,00

Recurso Vinculado: 1120

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE ao Município de Selbach-RS.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito suplementar com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236500471.182 – Programa Apoio Financeiro aos Municípios – AFM - Educação

33903000.0000 – Material de Consumo

Recurso Vinculado: 1120

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de junho de 2018.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 26.06.2018

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento